



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

SEI n. 0021509-74.2024.6.26.8000.

PEF n. 90005/2025 (6265743).

ARP n. 013/2025 (6356395).

Objeto: Contratação de serviços de controle sanitário de ambiente, que abrange desinsetização, desratização e descupinização em madeira seca para atender aos cartórios e postos eleitorais, bem como depósitos de urnas, do interior do Estado de São Paulo.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa – empenhamento.

Trata-se do Registro de Preços referente ao objeto em epígrafe, nesta oportunidade, para aprovação de despesa em razão do(s) pedido(s) formulado(s) pelo(a) gestor(a)/suplente/auxiliar da(s) Ata(s) (6890619).

Considerando a aferição da regularidade fiscal, contratual, trabalhista e societária da(s) empresa(s) (6904476), bem como o fato do quantitativo do(s) pedido(s) estar dentro dos limites registrados na(s) ata(s) (6903311), endosso a proposta da COCL/SeCRP (6904522 e 6909644) e, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no valor total de R\$ 11.392,59 (onze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) em favor da(s) empresa(s) CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA., detentora(s) da(s) supracitada(s) ata(s), desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Isso posto, sigam os autos à SOF para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, para empenhamento, nos termos propostos pela SeCRP (6904522).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 20:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6913684** e o código CRC **01F40E2E**.